



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

C. G. ABZ. 2016

Of. n.º 1.286/16/CE/DAP

Curitiba, 23 de março de 2016.

Junte-se ao processado do  
PLS

nº 186, de 2014.

Em 05/05/16

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento, em anexo, aprovado em Sessão Plenária de 21 de março de 2016, de autoria dos Deputados MARIA VICTÓRIA, MARCIO PAULIKI e CHICO BRASILEIRO.

Respeitosamente,

ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA – DF  
/ATS.





## *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Deputados, integrantes das Comissões: do Mercosul e Assuntos Internacionais; do Turismo e da Indústria, Comércio, Emprego e Renda, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM a consignação nos Anais desta Casa, de Moção de Apoio à aprovação do PROJETO DE LEI DO SENADO nº 186, de 2014, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar, e tramita no Senado Federal.

O requerimento conjunto das Comissões se dá pelo fato de os Parlamentares entenderem que a liberação, principalmente em Foz do Iguaçu-PR irá propiciar um maior desenvolvimento no turismo da região, tornando-a competitiva com Argentina e Paraguai, onde há liberação dos cassinos, lembrando que, mesmo havendo a liberação, deve se buscar mecanismos que inibam a sonegação fiscal.

Requer, assim, envio de expediente ao Presidente do Senado Federal.

Curitiba, 21 de março de 2016.

MARIA VICTÓRIA, MARCIO PAULIK e CHICO BRASILEIRO  
Deputados Estaduais

/ATS.





*Senado Federal*

Brasília, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. n.º 1.286/16/CE/DAP, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado n.º 186, de 2014, que “*Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805>.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Renan Calheiros, consistindo em uma linha vertical seguida de um traço curvo e um traço diagonal.

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente

